

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.

Carta Aberta aos poderes Legislativo e Executivo dos Estados e Municípios Brasileiros

A Associação Brasileira de Gestão Cultural se soma aos Estados e Municípios Brasileiros, e a outras inumeráveis redes, movimentos e conselhos culturais presentes em todo Brasil, **reivindicando a prorrogação do prazo de execução da Lei Aldir Blanc (LAB)**. *A Lei Aldir Blanc* se constituiu em uma política cultural que estabelece direitos garantidos como medidas emergenciais, possibilitando tratar com dignidade e atenção o setor artístico e cultural, que promove através da arte, a vida e o bem estar social.

Não se trata, portanto, de uma simples regulamentação de repasse de recursos financeiros para instituições, produtores culturais e artistas, de uma forma geral. E não há como negar as inúmeras dificuldades da implementação e execução da lei, a considerar todos os trâmites, processos e amplo cuidado com a transparência, admissibilidade e fiscalização a serem construídos em tão curto prazo e sob um período de pandemia e calamidade pública.

Todas as exigências burocráticas e administrativas estão sendo meticulosamente construídas, apesar da urgência exigida no cumprimento da lei. Deve-se considerar que diante de toda burocracia e procedimentos necessários, para que os recursos cheguem na ponta, raros foram aqueles que se preocuparam com a vida, saúde e dignidade dos profissionais do setor cultural.

Associação Brasileira de Gestão Cultural

CNPJ 07 629 312 0001 – 08

www.abgc.org.br



A LAB e a regulamentação foram publicadas entre agosto e setembro de 2020 e verificamos ainda hoje, início de dezembro de 2020, falta de compreensão, interpretação divergente e ausência do cumprimento de todos os requisitos formais inerentes a essa nova legislação.

É preciso que se considere que pelo prazo de tramitação, pagamentos, remanejamentos e novas ações a serem construídas a partir deste processo, se somado aos problemas de aprovação de beneficiários através da Plataforma .Brasil, caso não haja prorrogação, muitos Estados e Municípios não terão como executar a Lei, deixando de contemplar e incluir milhares de trabalhadores e trabalhadoras da Cultura, que por esta razão não terão acesso aos recursos financeiros essenciais à sua subsistência em tempos de pandemia.

Também chamamos a atenção para o fato de que milhões de pessoas não terão acesso a produtos e serviços culturais , como peças teatrais, filmes e séries, livros, cursos, oficinas e tantas outras ações que nos alentam, nos instigam, nos ensinam e nos encantam. **Por tudo isso, conclamamos que os membros do Executivo e Legislativo prorroguem a Lei Aldir Blanc .**

#ProrrogaLeiAldirBlancJá

É o que a sociedade brasileira espera.



Cordialmente,



Profa. Me. Kátia Araújo de Marco Scorzelli
Presidente da Associação Brasileira de Gestão Cultural - ABGC



Prof. Dr. Marcio Ruiz Schiavo
Vice-presidente da Associação Brasileira de Gestão Cultural - ABGC



Profa. Dra. Ana Lúcia Ribeiro Pardo
Membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Gestão Cultural - ABGC

